



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/233

Rio Grande, 22 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, muito respeitosamente, oportunidade em que enviamos **VETO** ao Projeto de Lei encaminhado pelo Ofício nº 0194/2024-EXP-CMRG, que **“DÁ O NOME DE MÃE NELI DE OYÁ A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE”**.

Justificamos o presente VETO, considerando a manifestação da Secretaria de Município de Coordenação, Planejamento, Habitação e Regularização Fundiparia que a rua a ser denominada, na localidade do Banhado Silveira – Povo Novo, onde atualmente está situado o Sítio Vitória Recanto dos Orixás não é via pública e sim acesso privado à residência, ou seja, é um acesso no interior de uma propriedade particular, como demonstrado na imagem que encaminhamos em anexo ao presente, o que a legislação não permite.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. GIOVANI BASTOS MORALES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE